



MUNICÍPIO DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 – Centro – Rincão–SP – CEP:14830-000 –
Fone/Fax (16) 3395-9100

COMUNICADO

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA, FORMALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE RINCÃO/SP

EDSON BRITO BOLITO, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e Considerando a documentação acostada aos autos, em especial as justificativas apresentadas em Parecer Técnico, com fundamento no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c Lei Municipal nº 2.170 de 06/11/2018, **COMUNICA** que nesta data, fica ratificada a inexigibilidade de chamamento e convalidado os respectivos termos de fomento a seguir indicados:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE: Termo de Fomento nº 10/2019.

CONTRATANTE: Município de Rincão/SP.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO REVIVER.

OBJETO: Assegurar Acolhimento Institucional e Proteção Social Especial, de crianças e adolescentes a fim de garantir a proteção integral na área de Assistência Social do município de Rincão/SP.

VALOR: R\$ 128.252,76.

DOTAÇÃO: Próprias do orçamento vigente nº 08.244.0039.2054. 33.50.43. Ficha 300.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.170/2018.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Rincão, aos 03 de Janeiro de 2019.

EDSON BRITO BOLITO
Prefeito Municipal